



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22/09/2009)

DECRETO N.º 2358-R, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 91, incisos III e V, a e b da Constituição Estadual, incluídas pela Emenda Constitucional n.º 46/03, combinado com a Lei Complementar n.º 140, de 15 de janeiro de 1999 e Lei Complementar n.º 175, de 9 de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º As circunscrições das Agências da Receita Estadual passam a ser definidas pelo Anexo Único, que integra o presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Anchieta, em Vitória, aos 21 dias de setembro de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 475º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

BRUNO PESSANHA NEGRIS
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GERÊNCIA FAZENDÁRIA	AGÊNCIAS DA RECEITA ESTADUAL	MUNICÍPIOS DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO
Região Metropolitana	Vitória	Vitória.
	Vila Velha	Vila Velha.
	Cariacica	Cariacica, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Viana.
	Serra	Fundão, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e Serra.
	Guarapari	Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari e Piúma.
Região Sul	Cachoeiro de Itapemirim	Atílio Vivacqua, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.
	Alegre	Alegre, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Jerônimo Monteiro e Muniz Freire.
	Venda Nova do Imigrante	Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Ibatiba, Irupi, Iúna e Venda Nova do Imigrante.
Região Noroeste	Colatina	Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindemberg, Itaguaçu, Itarana, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte e São Roque do Canaã.
	Barra de São Francisco	Água Doce do Norte, Águia Branca, Barra de São Francisco, Ecoporanga, e Mantenedópolis.
	Nova Venécia	Boa Esperança, Nova Venécia, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério.
Região Nordeste	Linhares	Linhares, Rio Bananal e Sooretama.
	São Mateus	Conceição da Barra, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, São Mateus e Ponto Belo.
	Aracruz	Aracruz, Ibirapu e João Neiva